

Portaria nº 003/2010

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

A Diretora Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) **Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição em que o servidor CLAUDIO FERREIRA DA CUNHA esteve vinculado ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 18/09/2009, contendo 01 página, perfazendo um total de 5.927 dias contribuídos, correspondendo a 16 anos, 02 meses e 27 dias.**
- 2) **Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.**
- 3) **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 13 de abril de 2010


CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
Diretora Superintendente

